

RESOLUÇÃO 13/2023

Dispõe sobre a aprovação do repasse por Emenda Parlamentar número 202328740009, no valor de R\$40.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil,

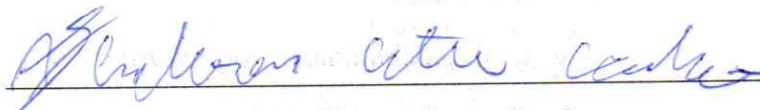
CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o repasse por Emenda Parlamentar número 202328740009, no valor de R\$40.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paçandu, 06 de abril de 2023.



Anderson Costa Cardoso
Presidente CMAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA
RESOLUÇÃO 13/2023

Dispõe sobre a aprovação do repasse por Emenda Parlamentar número 202328740009, no valor de R\$40.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Paiçandu/PR, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, criado pela Lei Municipal nº 2.532/2017, de 10 de março de 2017, órgão colegiado do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social no município, de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, de composição paritária entre governo e sociedade civil, **CONSIDERANDO** a deliberação e aprovação em 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de abril de 2023 e registrada na Ata de Reunião Ordinária nº 03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o repasse por Emenda Parlamentar número 202328740009, no valor de R\$40.000,00 para o Fundo Municipal de Assistência Social, com objetivo de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas Individuais 2023;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paiçandu, 06 de abril de 2023.

ANDERSON COSTA CÁRDOSO
Presidente CMAS

Publicado por:
Lucas Ferreira Pelissari
Código Identificador:FDC536BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/04/2023. Edição 2750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>